



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA –  
PSOL/RJ

Apresentação: 27/10/2025 18:32:42,230 - PL261424  
ESB 627/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024  
ESB n.627/2025

**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE  
EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_\_ / 2025**

Emenda ao substitutivo do PL  
2614/2024, referente ao Objetivo 14,  
Estratégia 14.9.

A Estratégia 14.9 do Objetivo 14, do Substitutivo do Projeto de Lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

Estratégia 14.9. **Reavaliar** o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), **de forma a** ampliar seu caráter inclusivo, mediante a atualização periódica dos parâmetros de financiamento, especialmente limites e tetos, **de forma a garantir recursos públicos que sejam direcionados para o investimento em educação superior pública, garantindo ampliação do acesso, interiorização, permanência, qualidade e conclusão.**

**JUSTIFICATIVA**

A mudança do texto do substitutivo para o texto da emenda representa uma reorientação fundamental na política de financiamento do ensino superior, priorizando o fortalecimento da educação pública em detrimento do subsídio ao setor privado. Enquanto o substitutivo se limita a propor ajustes marginais no Fies, mantendo a lógica de destinação de recursos públicos para instituições privadas, a emenda avança ao estabelecer uma reavaliação crítica deste modelo.

A alteração crucial está no redirecionamento dos recursos públicos para o investimento direto na educação superior pública, garantindo não apenas o acesso, mas também a interiorização, permanência, qualidade e conclusão dos estudos. Esta



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257580479600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



\* C D 2 5 7 5 8 0 4 7 9 6 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA –  
PSOL/RJ

perspectiva corrige uma distorção histórica do Fies, que ao financiar matrículas em instituições privadas, deixou de fortalecer as universidades e institutos públicos como eixo estratégico do sistema nacional de educação superior. A emenda, portanto, alinha o financiamento estudantil com o princípio constitucional da educação como direito social e com a necessária valorização do caráter público e gratuito do ensino superior.

Apresentação: 27/10/2025 18:32:42,230 - PL261424  
ESB 627/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



\* C D 2 5 7 5 8 0 4 7 9 6 0 0 \*

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257580479600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta